Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 2338 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2017 Publicação: Terça-feira, 12 de Dezembro de 2017

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO DE CURSO COMPARTILHADO N. 77 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Credencia curso compartilhado pela Enfam, promovido pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte -ESMARN.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA — ENFAM, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução ENFAM n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido nos Processos STJ no SEI n. 005175/2017 e n. 032972/2017,

RESOLVE:

Art. 1° Credenciar, para efeitos de vitaliciamento e promoção na carreira, o curso Tribunal do Júri, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, compartilhado pela Enfam e realizado pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, nos termos dos processos em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento tem validade por 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH

Documento: 79250156 Página 1 de 1

